



**:- PORTARIA N.º 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANDRE LUIS LEME DA CUNHA**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 27 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2003 a 28 de março de 2008 – Processo Administrativo nº 0118/2023;
- **DENISE PIRES DE FARIA MAZANTE**, Diretor de Escola, 120 (cento e vinte) dias a partir de 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2014 e 04 de outubro de 2014 a 03 de outubro de 2019– Processo Administrativo nº 0305/2023.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 14 de fevereiro de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*